



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

*Casa Manoel Gomes da Cunha*

## Parecer

Parecer da **Comissão de Justiça e Redação**, ao Projeto de Lei nº 12/2021, de 23 de fevereiro de 2021, de autoria do vereador Nicholas Fellipe Ribeiro Alves, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo nos serviços públicos do Município de Palmares/PE sobre atendimento às mulheres vítimas de violência sexual.

O referido Projeto é deveras importante, pois esta Casa Legislativa concorda com toda forma de incentivo e informação para àquelas pessoas vítimas de qualquer tipo de abuso, especificamente, as de violência sexual conforme aqui citado.

Assim, considerando o teor do presente projeto de lei e justificativa apresentada, fora proposto facilitar um melhor acesso à informação para as mulheres que sofrem desse mal. Nesse contexto, vale salientar que a ação poderá ser tornar uma forma de encorajamento e apoio a estas, que em muitas vezes, se veem tomadas pelo medo de realizar a denúncia contra seus agressores.

Desta forma, ante sua relevância social, o referido projeto encontra-se devidamente apto para votação, uma vez que atende aos princípios legais, pugnando esta comissão por sua tramitação.

Face o exposto, emitimos nosso parecer favorável, com sua devida e livre tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1º e 2º discussão e votação, com redação final.

É este, portanto, o nosso Parecer.

Sala das Comissões em 06 de abril de 2021

Justiça e Redação

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Relator:** \_\_\_\_\_

**Vogal:** \_\_\_\_\_

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Sala das Comissões

Praça Maurity, nº 01 - Centro - Palmares - PE - CEP 55540-000

CNPJ nº 11.223.534/0001-01 - Telefone: (81) 3661-0333 - Fax: 3662-2783